



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414


Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PARECER CONJUNTO Nº 003/2021

A. P R O V A D O

Em 19 / 02 / 2021


Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CULTURA, ESPORTES E SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 004/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei de nº 004/2021, o Executivo Municipal de Amontada objetiva a readequar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Por conseguinte, o Projeto de Lei altera o art. 3º da Lei nº 1198/2019, de 28 de maio de 2019, que alterou o artigo. 1º da Lei nº 1030/2014 que alterou o artigo nº 1º da Lei 318 de 1998 que, alterou o art. 3º da Lei nº 231/1996 que trata da composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

Merece destaque a iniciativa pois tem o intuito de promover a fiscalização e deliberação de políticas de Assistência Social no município de Amontada.

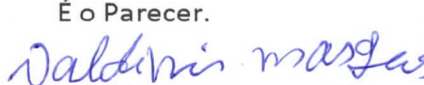
Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 004/2021, de autoria do Executivo Municipal de Amontada.


É o Parecer.


Valdemir Marques Chaves
Relator CCJ


Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues
Relator Comissão de Assistência Social

IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 004/2021, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.


Robério Albano de Meneses
Presidente

Amontada/CE, 19 de fevereiro de 2021.


Valdemir Marques Chaves
Membro

VOTAÇÃO AO PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Robério Albano de Meneses Presidente	<input checked="" type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra
Valdemir Marques Chaves Relator	<input checked="" type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra
Jorge Ribeiro Siebra Membro	<input checked="" type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra

VOTAÇÃO AO PARECER COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CULTURA, ESPORTES E SAÚDE

Valdemir Marques Chaves Presidente	<input checked="" type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra
Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues Relator	<input checked="" type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra
Francisco Vagner Moura Membro	<input checked="" type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra